



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 14/04/16

LEI Nº 4.474

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA JUVENTUS DE NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Esporte e Cultura Juventus de Nova Almeida**, inscrita no CNPJ sob o número 23.397.055/0001-82, sediada à Rua Manoel Caetano, nº 62, Boa Vista I, Nova Almeida - Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de abril de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal